



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.636/23**  
**DE 2 DE MARÇO DE 2023**

**MANOEL IRONIDES ROSA**, Prefeito Municipal de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 1.625/23 de 18/01/23 que dispõe sobre a realização de evento cultural e artístico denominado Show de Calouros e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogação do período de inscrições alterando-se dessa forma as etapas anteriormente programadas para as datas de seleção eliminatória, semi final e final;

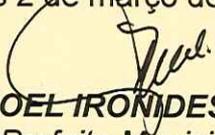
**CONSIDERANDO** ainda o disposto no Art. 92 – Inciso I, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PERÍODO PRA A REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DENOMINADO SHOW DE CALOUROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º – Fica prorrogado até a data de 10 de março de 2023, o período para a realização de todas as etapas do evento cultural e artístico denominado Show de Calouros do Município de Bastos, objeto do Artigo 1º do Decreto nº 1.625/23 de 18/01/23.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,  
Aos 2 de março de 2023

  
**MANOEL IRONIDES ROSA**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

  
**Jamila Correa Sabino**  
Chefe de Gabinete do Prefeito